



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 04/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I do artigo 5º da Lei Complementar nº 62/2022 de 29 de março de 2022,

R E S O L V E :


Art. 1º - Nomear o advogado Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, OAB 26030-PR, CPF nº. 680.828.949-20, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara, Símbolo CC, Anexo VII, Tabela Cargos de Provimento em Comissão da Lei Complementar nº 62/2022 de 29 de março de 2022.

Art. 2º - A remuneração do Cargo em Comissão será reajustada de acordo com os reajustes dos Servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 06/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2022.


Ver. João Carlos Bertelli
Presidente da Câmara Municipal